DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/85

DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985

" Faz suplementação de verba, orçamento do Poder Legislativo."

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades para atender despesas da Câmara Municipal, Decreta, Promulga e manda publicar para os devidos efeitos o seguinte:

Art. 1º - Reformula o orçamento em vigor suplementando os elementos com os respectivos valores mencionados:

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR
3.1.9.2	Despesas de Exercicios anteriores	1.056.000

Art. 2º - Para atender a referida suplementação anula-se nos valores abaixo mencionados dos respectivos elementos:

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente	956.000

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entrerá em vigor na data de sua publicação, cabendo aos setores competentes efetuar as modificações constantes.

Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, em 05 de Fevereiro de 1985.

José Gama da Silva Sobrinho-Presidente

Hilda Gonçalves Gama Aguiar-1ª Secretária

Claudemiro Martins Pereira-2º Secretário